

PORTARIA Nº 264/2025

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 115,
DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 59886/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 115, de 24/06/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARIA DA PENHA PIANEZZOLA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB – B V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA Q – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, § 7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 35506/2024, a partir de 30 de junho de 2024.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc